ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Associação Comunitária da Construção Civil e Ecológica da Serra Geral, referente à prorrogação do prazo de prestação de contas – Edital de ATHIS 001/2021.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 193.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0119.7.7/2021, de 19 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2021 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando ofício recebido do proponente, no qual informa que, em função de mandato vencido no dia 22 de fevereiro de 2023 e, ainda, por não ter sido eleita nova diretoria, não foi possível encerrar a conta específica para a finalização da prestação de contas;

Considerando, ainda, a solicitação da proponente para que seja prorrogado o prazo de prestação de contas do Termo de Fomento Nº 005/2021;

.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 193.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Associação Comunitária da Construção Civil e Ecológica da Serra Geral referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do Termo de Fomento Nº 05/2021, referente ao Edital de ATHIS Nº 001/2021, até o dia 04/10/2023.

2. **Aprovar** que o não cumprimento do prazo estipulado acarretará na devolução dos recursos concedidos.

3. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF				X

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 04/07/2023 17:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG